



ASSUNTO

Aprovação para registros profissionais no período de 13 de setembro a 17 de setembro de 2019

DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 18 de setembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/RS,

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 13 de setembro a 17 de setembro de 2019.

Porto Alegre – RS, 18 de setembro de 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente

Handwritten signatures of the council members in blue ink over horizontal lines.



ASSUNTO

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS	966399/2019
2	ANA LUIZA RIBEIRO VIEIRA	967512/2019
3	BARBARA PFEIFER FONSECA	967635/2019
4	BRUNA BOSCHETTI	966143/2019
5	BRUNA VIRGINIA DA SILVA	967171/2019
6	CAROLINE GASPERIN	965951/2019
7	CAROLINE GUIMARÃES GRIEP SILVEIRA	967551/2019
8	DANIELA MEJOLARO SANTOS	967622/2019
9	DANIELE TERESINHA BAIER	966103/2019
10	DEBORA NATALIA SCALCO	966642/2019
11	DIONATAN RONI DA SILVA	966195/2019
12	EDUARDA CHIARELLO	967017/2019
13	EVANDRO BRAGA SANTIAGO	967650/2019
14	FRANCIELE BORN OZIO POPP	968127/2019
15	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTANA	967592/2019
16	GABRIELA DIAS SANTOS	966832/2019
17	JHONATHAN COUTO PAOLETTO	966906/2019
18	LEO PEREIRA JUNIOR	950022/2019
19	LORENA DEL VALLE AGUIRRE ZERPA	967578/2019
20	MARCELO AGRICOLA MUNHOZ	967611/2019
21	MILTON LUIZ SCOLA	967575/2019
22	MORGANA DE SOUZA MENDES BRUM	967940/2019
23	PAULA RENATA ALBRECHT MANTOVANI	968226/2019
24	PAULO AFFONSO DA NATIVIDADE	966556/2019
25	RAFAELA DOS SANTOS ALMEIDA	967801/2019
26	RAQUEL CRISTINA CUNHA ARNS	968095/2019
27	ROGERIO FARIA DIAS	968076/2019
28	THAIS SCHIEHL ZIMMER	967518/2019
29	THYAGO FERREIRA RAUPP	967537/2019
30	VANESSA DURANDES	967462/2019
31	WILSON FERNANDES ROOS	950134/2019